



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS



AUTORIZAÇÃO

Senhor Pregoeiro,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Termo de Referência e Cotação de Preços em anexo, tendo em vista a existência de saldo orçamentário para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial, para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) À FROTA DE VEÍCULOS QUE ESTÃO(RÃO) À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE**, Devidamente caracterizado na justificativa, procedendo à respectiva autuação, protocolo e numeração de folhas, segundo as informações dispostas a seguir.

Bela Cruz, Ceará, 15 de setembro de 2020.

Cleyson Fábio Menezes Penha
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Ao Ilmo. Senhor
Manoel Roberto de Paula Junior
Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Bela Cruz